



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
PRAÇA EDGAR NOGUEIRA, S/N - Bairro CABRAL - CEP - Teresina - PI

Senhora Pregoeira,

Esta Equipe de Apoio às Licitações em observância ao demandado pela CPL, eventos SEI's **1553001**, procedeu a análise da documentação e proposta da empresa J E SILVA LIMA EIRELI, CNPJ sob o nº 04.162.704/0001-11, acostadas, respectivamente, nos eventos SEI's **1552360**, **1552978** e **1553930**, donde tabulamos os custos, preços e manifestação de conformidade com as estabelecido no Edital de Licitação Nº 21/2022, SEI **1533427**, com segue:

PREÇOS AGREGADOS DOS ITENS PROPOSTOS PELA J E SILVA LIMA				
ITEM	ZONA	CARTÓRIO	Preço médio km rodado	CUSTO TOTAL ESTIMADO - R\$
13	33ª ZE	33ª ZE - BURITI DO LOPES	6,99	19.899,98
23	67ª ZE	67ª ZE - MANOEL EMÍDIO	3,58	6.256,80
27	90ª ZE	90ª ZE - SIMPLÍCIO MENDES	2,11	2.299,42
28	1ª ZE	1ª ZE - TERESINA	7,20	5.000,00

Na citada análise observamos que para o item **23**, a proponente não observou o disposto no Anexo I do Edital de Licitação (Termo de Referência), *in verbis*:

"14.1.1- Ao serem lançados, os valores das células em cinza, devem ser igual ou inferiores aos constantes do Edital de Licitação."

Quando no preenchimento da respectiva Planilha de Custos desrespeitou tal preceito, a saber:

ITEM	ZE	ROTAS COM CUSTOS ACIMA DO VALOR PERMITIDO											
23	67ª	1	2	3	9	10	11	14	15	20	21	23	-

Relato isso, manifestamo-nos:

Pela **HABILITAÇÃO** da empresa sobredita em relação os **itens de 13, 27 e 28**, pela:

- observância** dos critérios editalícios e seu Anexo (Termo de Referência) quando do preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, SEI **1552978**;
- comprovação de atendimento da qualificação econômico-financeira** nos termos do subitem 9.7.3 do Edital de Licitação, SEI **1552978**;
- comprovação de atendimento da qualificação técnico-operacional** nos termos do subitem 9.7.4 do Edital de Licitação, documentos SEI **1552978**.

Pela **INABILITAÇÃO** da empresa sobredita em relação ao **item 23**, pela:

- inobservância** dos critérios editalícios e seu Anexo (Termo de Referência) quando do preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, SEI **1553930**;

A proponente, como se vê acima, **comprovou**, a nosso ver, ser capaz de executar os serviços objeto desta contratação, conforme parâmetros delineados no Edital, em parte, pois, a nosso ver, o **item apresentado em desconformidade** é passível de ajuste, visto que, a somatória dos valores das Rotas de Recolhimento figura menor que o valor estimado aceitável nesta licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 02/06/2022, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1554178** e o código CRC **387E633C**.